



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
 Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO
 CONTRATO Nº 427/2021/SPMA,
 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A
 PESSOA JURÍDICA MERICEL COMÉRIO E
 SERVIÇOS LTDA – ME, PARA OS FINS
 QUE MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **DANIEL SOARES LIMA**, portador do RG n. 4602900 SSP/RR e CPF n. 724.834.661-68, com endereço profissional na Rua Carlos Natrodt, nº 654, Liberdade, nesta capital, e, de outro lado a pessoa jurídica **MERICEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, estabelecida na Rua Pedro Rodrigues, nº 1578, Mecejana, CEP: 69.304-040 - Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.550.093/0001-16, doravante denominada **LOCADOR**, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. **JURACY LEITE DE ARAÚJO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 33.523 – SSP/RR, e do CPF nº 093.366.561-04, residente e domiciliado à rua Adalberto Bezerra de Menezes, nº 580, Bairro Caçari, Nesta capital, Boa Vista - RR, RESOLVEM Termo Aditivo do Contrato nº 427/2021/SPMA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº **012211/2021/SPMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 427/2021/SPMA, a partir de 11 de setembro de 2024, até o dia 10 de setembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 18 122 0083 2.300, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
 Rua Carlos Natrodt, 654 – Bairro: Liberdade – Boa Vista-RR
 Cep: 69309-655 / Fone (95) 3621-1760

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 02/09/2024 10:56:40
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 02/09/2024 10:32:47
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JULIANA CAROLINE SOARES TEIXEIRA EM 02/09/2024 10:32:28

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9221B2FBE





“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
 Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 012211/2021/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 427/2021/SPMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 02 de SETEMBRO de 2024.

PELO CONTRATANTE:

DANIEL SOARES LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 SMSP

PELA CONTRATADA:

JURACY LEITE DE ARAUJO
 ARAUJO:093366-56104

Assinado de forma digital por JURACY LEITE DE ARAUJO
 DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=11025002000157, ou=PROSEM/PA, ou=Secretaria de Serviços Públicos do Brasil - SPB, ou=SE-CPA, ou=EMBRANCO, ou=AC Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
 Dados: 2024.09.02 09:02:11 -05'00'

JURACY LEITE DE ARAÚJO
 MERICEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente
 NOME: Ricardo Aguiar Mendes
 CPF: 766.123.172-72

Assinado digitalmente
 NOME: Juliana Soares Texeira
 CPF:032.636.752-73

Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
 Rua Carlos Natrodt, 654 – Bairro: Liberdade – Boa Vista-RR
 Cep: 69309-655 / Fone (95) 3621-1760

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 02/09/2024 10:56:40
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 02/09/2024 10:32:47
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JULIANA CAROLINE SOARES TEIXEIRA EM 02/09/2024 10:32:28

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9221B2FBE



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 02/09/2024 10:56:40
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RICARDO AGUIAR MENDES EM 02/09/2024 10:32:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JULIANA CAROLINE SOARES TEIXEIRA EM 02/09/2024 10:32:28

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9221B2FBE

